



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

**DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO
EDITAL 464/2024**

Mário Fernando da Rocha Ávila, Diretor Municipal de Desenvolvimento Social

Faço público que, a partir da data de afixação do presente Edital, é ordenada a **resolução do contrato de arrendamento**, referente ao fogo municipal sito na Rua da Bela Vista, n.º 35, R/C Dt.º, na Caparica, atribuído a **Pedro Mendes Pemacal**, por contrato de arrendamento apoiado celebrado a 7 de julho de 1999, atenta a não utilização permanente da habitação por período superior a seis meses, bem como pela permanência de pessoas que não pertencem ao agregado familiar, por período superior a um mês, sem a autorização prévia do senhorio.

Fica o mesmo notificado que deve, no prazo máximo de **30 dias**, contados da data da afixação deste edital, **proceder à entrega do locado**, livre de pessoas e bens, sendo que se não o fizer até ao final do prazo que lhe é concedido, será imediatamente efetuado o despejo administrativo, com recurso às Autoridades Policiais, sendo removidos todos os bens que se encontrem na fração, os quais serão depositados em local designado para o efeito, onde poderão ser levantados pelos proprietários, dentro do prazo 60 (sessenta) dias, data a partir da qual serão declarados perdidos a favor do Município.

Almada,

O Diretor Municipal de Desenvolvimento Social

Por delegação de competências nos termos do Despacho n.º 110/2022
Assinado por: MARIO FERNANDO DA ROCHA AVILA
Num. de identificação: 1074143
Data: 2024.09.18 10:27:09+01'00'

O presente edital é publicitado na internet no sítio institucional da Câmara Municipal de Almada, sendo afixados três editais respetivamente, um na entrada do serviço onde decorre o procedimento, outro na porta da casa do último domicílio conhecido do notificando e outro ainda na entrada da sede da respetiva junta de freguesia, conforme decorre da alínea b) do n.º 3 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo.

Os fundamentos enunciados, no presente edital, decorrem do previsto nos art.º 24.º e 25.º da Lei n.º 81/2014 de 19 de dezembro na versão atual e do Despacho datado de 3/09/2024.

Para esclarecimentos adicionais poderá contactar o Departamento de Habitação por telefone (212 724 000) entre as 8h00 e as 18h00 ou através de envio de mensagem de correio eletrónico: almadainforma@cm-almada.pt.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que hoje foi afixado por mim o Edital nº 464/2024 da DIVISÃO DE HABITAÇÃO, sito na Rua da Bela Vista, Nº 35 – R/C Dtº., Caparica e entregue de igual teor ao presente na União das Freguesias da Caparica e Trafaria.

Por ser verdade, passo a presente certidão que vai ser assinada por mim, Fernanda Maria dos Santos Trigo, Fiscal Municipal desta Autarquia.

Almada, 01 de outubro de 2024

A Fiscal Municipal

fernanda trigo